**DECRETO Nº. 102/2014 - DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA **CLÉIA DE ALMEIDA,** APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013, NO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Item IX, do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Art. 8º, Inciso I do Artigo 9º e Artigo 10 da Lei Complementar n.º032, de 05/12/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais dispositivos constantes na referida Lei e de conformidade com a Lei Complementar n.º030, de 05/12/2001 – Plano de cargos e remuneração dos servidores públicos municipais do magistério e alterações,

D E C R E T A:

Art.1º Fica nomeada, para tomar posse no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente, atendendo disposto no § 1º do Art. 14, da Lei Complementar n.º 032/2001, a candidata aprovada no concurso público n.º 01/2013, classificada em 1º lugar para o respectivo cargo, abaixo denominados e enquadrada de acordo com a Lei Complementar n.º031 – Plano de cargos e remuneração dos servidores públicos municipais e alterações, conforme segue:

Nome:  **CLÉIA DE ALMEIDA**

Lotação – Órgão: Secretaria Municipal de saúde

Categoria Funcional: Agente Comunitário de Saúde

Código: 01.07

Nível da Referência: 17

Carga Horária: 40 h semanais.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 01 de abril de 2014.

NEURI BRUNETTO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicada em data supra.

Rosemarí Valesan Varotto

Servidora Designada